



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - documentacao@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 13/11/2009

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2951

Súmula: Autoriza Crédito Adicional na importância de R\$ 1.252.500,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.252.500,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais):

CLAS.FUNCIONAL:1339213011.947-CONV CALDEIRAO CULTURAL

48390	3	1836-3390.300000-MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
48391	3	1836-3390.360000-OUTROS SERV TERCEIROS -PESSOA FISIC	137.000,00
48392	3	1836-3390.390000-OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDI	26.000,00

U.ORCAMENTARIA:1801 -DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO

CLAS.FUNCIONAL:1339213011.946-CONV CALDEIRAO CULTURAL CONTRAP

48384	1	1000-3390.300000-MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
-------	---	--------------------------------------	-----------

U.ORCAMENTARIA:1103 -DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL

CLAS.FUNCIONAL:2678216011.948-CONSTR PONTES DIVS NO INTERIOR

48402	3	1835-4490.510000-OBRA S E INSTALACOES	700.000,00
-------	---	---------------------------------------	------------

CLAS.FUNCIONAL:2678216011.949-CONSTR PONTES DIVS NO INTERIOR CONTRAP

48403	1	1000-4490.510000-OBRA S E INSTALACOES	200.000,00
-------	---	---------------------------------------	------------

U.ORCAMENTARIA:1002 -FUNDO ASSISTENCIA MUNICIPAL

CLAS.FUNCIONAL:0824408011.950-PISO DE TRANSICAO ATEND FAMILIAS SLD ANT

48404	3	3145-3390.300000-MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
-------	---	--------------------------------------	----------

CLAS.FUNCIONAL:0824408011.951-PISO DE TRANSICAO ATEND FAMILIAS

48408	3	1145-3390.300000-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
-------	---	--------------------------------------	-----------

48409	3	1145-3390.360000-OUTROS SERV TERCEIROS -PESSOA FISIC	43.000,00
-------	---	--	-----------

48410	3	1145-3390.390000-OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDI	20.000,00
-------	---	--	-----------

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme artigo anterior será os resultantes do excesso de arrecadação do exercício corrente relativo a cada fonte de recursos.



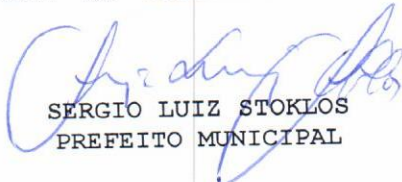
Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - documentacao@irati.pr.gov.br

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 10 de novembro de 2009.


SERGIO LUIZ STOKLOS
PREFEITO MUNICIPAL